



3 4 A n o s  
Na luta pelos Direitos Humanos

MODELO DE PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)

DADOS CADASTRAIS

Proponente:	Movimento de Mulheres em São Gonçalo				
CNPJ:	0392590980001-31				
Endereço:	Rua Rodrigues da Fonseca, casa 201 - Bairro Zé Garoto				
Cidade:	São Gonçalo	UF: RJ	CEP:	24440-110	
Nome do Responsável:	Oscarina Souza Siqueira				
CPF:	197826597-20	Identidade:	80685516-9	Órgão Expedidor:	IFP/RJ
Endereço do Responsável:	Rua Expedicionário Ari Rauem,501 - Fazenda Colubandê, São Gonçalo, RJ - Cep: 24.744-150				

DADOS GERAIS

Concedente:	Fundação para Infância e Adolescência do Rio de Janeiro (FIA-RJ)				
COD. Programa de Trabalho:	999				
Nome Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO				
Gestor Proponente:	Livia de Souza Gasparly	Foco de Ação:	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente em situação de risco social		

PRAZO DE VIGÊNCIA

Dt Início:	01/02/2024	Dt Fim:	01/02/2027	Prazo:	36 meses
------------	------------	---------	------------	--------	----------

DADOS BANCÁRIOS

Cod Banco:	237	Agência:	00543	Conta Corrente:	0474900-6
------------	-----	----------	-------	-----------------	-----------

DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DA PROPOSTA (Descrever de Forma Sucinta )

O objetivo geral é garantir o atendimento continuado e interdisciplinar a 100 crianças e adolescentes e indiretos a 400 familiares que estejam em situação de risco social, com destaque para as famílias atingidas pelo desemprego e pobreza em contexto pós pandemia de covid 19. Dentre os objetivos destacam-se a realização de ações preventivas e socioeducativas (palestras e rodas de conversa), cujos temas estão relacionados ao cumprimento dos direitos humanos infantojuvenis; formação e supervisão da equipe técnica, realização de atividades lúdicas, culturais, de socioeducação e reforço escolar, em regime de contraturno escolar, e realização de campanhas educativas dirigidas à população em geral.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

As técnicas e os instrumentos utilizados serão o mais diversos, com destaque para as escutas cuidadosas e técnicas adequadas, para a identificação das demandas que atravessam as dinâmicas que expõem crianças e adolescentes às situações de risco. O objetivo é protegê-las e retirá-las desta situação e promover a proteção integral e o protagonismo infantojuvenil.

Em São Gonçalo existe uma rede articulada intersetorial de proteção à criança e o adolescente e um fluxo interinstitucional, cujo início ocorre no momento da chegada da pessoa responsável pela criança ou através do notificação de violência. Neste momento, acontece a triagem (acolhida) a partir de uma escuta qualificada e sensível. A coordenação do projeto discute o caso com a dupla de psicólogo e assistente social, responsável pelo acompanhamento interdisciplinar, com vistas a definir a abordagem e o plano interventivo para cada situação. Além de garantir o atendimento à criança ou adolescente haverão atendimentos intersetoriais aos familiares envolvidos, visitas domiciliares e/ou institucionais e acesso inclusivo através de material técnico e bibliográfico especializado.

Tendo como base a avaliação técnica, a intervenção será planejada de acordo com as particularidades de cada caso, que serão definidas durante o estudo de caso.

Para que tais atendimentos ocorram é fundamental a existência de salas e disponibilização de materiais didáticos adequados para as diversas faixas etárias, bem como sala para atendimento dos adultos, respeitando, ainda, a privacidade necessária para uma escuta cuidadosa e empática, tendo em vista a problemática em questão.

As principais funções de cada profissional estão baseadas na regulamentação de cada profissão e nos respectivos códigos de ética das áreas de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia. O profissional de Psicologia, atenderá crianças/adolescentes e familiares, uma avaliação, confecção de relatórios e outros procedimentos como visitas domiciliares e institucionais. O profissional de Serviço Social realiza entrevistas sociais, sugere estudo social e confecciona relatórios técnicos, bem como realiza visitas domiciliares e institucionais, propondo estudo social e pareceres sociais. O profissional de Pedagogia atenderá crianças e adolescentes, que terão acesso às atividades educacionais, lúdicas e recreativas que possibilitem e estimulem o diálogo e a leitura sobre direitos e deveres da criança e do adolescente, promovendo reflexões e fomentando atitudes pró ativas e inclusivas que garantam os direitos, bem como realizará visitas institucionais às unidades escolares, organização de grupos operativos/reflexivos e produção de relatórios.

No que se refere a intervenção na área da prevenção serão realizadas palestras, rodas de conversa, encontros, seminários, reuniões com as redes locais que integram o Sistema de Garantia de Direitos e com outras políticas setoriais, como saúde, educação, assistência, justiça, empresas e parceiros.

Nessa direção, a proposta para a execução deste trabalho não medirá esforços para a reflexão acerca da urgência de se unificar procedimentos, fluxos e definir parâmetros metodológicos que venham a definir indicadores que nos permitam medir o desempenho do projeto, níveis de satisfação dos usuários/as e impactos na vida das famílias.

No que se refere a política de atendimento na esfera municipal, estadual e federal o trabalho será desenvolvido em consonância com a legislação vigente que fundamenta as diversas ações dos Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS, como os Planos Nacional, Estadual e Municipal de convivência familiar e comunitária.

#### Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa

A proposta está consonante ao objeto, objetivos e diretrizes do programa gerenciado pela Fundação para Infância e Adolescência do Rio de Janeiro, pois visa atuar na prevenção e assistência às crianças e adolescentes em situação de risco social de acordo com o SUAS. Dentre as atribuições destacam-se a identificação dos determinantes geradores das vulnerabilidades sociais, com vistas a atuar de forma interdisciplinar para minimizar os agravos decorrentes dos riscos pessoais e sociais levantados dentro da abrangência territorial de São Gonçalo. Dessa forma, acredita-se que a FIA vem contribuindo com o município beneficiado ao estabelecer parcerias com instituições que sejam capazes de ampliar as redes de prevenção, garantia e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes, que são o público deste programa, integram todas as classes sociais, raças/etnias, credos, gênero e deficiências. Sendo assim, cabe enfatizar que a implantação desse projeto visa fortalecer o trabalho em redes, melhorar a qualificação técnica dos profissionais e, sobretudo, ampliar a cobertura assistencial da política de proteção social especial dos direitos humanos infantojuvenis. Conclui-se que a proposta baseia-se no fiel cumprimento dos direitos humanos infantojuvenis à luz da proteção integral e com base na promoção do protagonismo das pessoas atendidas, sendo ratificada nos 02 objetivos específicos e metas estabelecidas no roteiro do projeto. A metodologia adotada tem como foco a pessoa em suas diferentes etapas de desenvolvimento, com vistas a fortalecer a autonomia e o protagonismo das pessoas atendidas de acordo com o Programa de Criança e Adolescente em situação de risco social. A proposta está consonante ao objeto, objetivos e diretrizes do programa, gerenciado pela Fundação para Infância e Adolescência do Rio de Janeiro. Dessa forma, acredita-se que a FIA vem contribuindo com o município beneficiado ao estabelecer parcerias com instituições que sejam capazes de ampliar as redes de prevenção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. As crianças e os adolescentes, públicos deste projeto integram todas as classes sociais, raças/etnias, credos, gênero e deficiências. Sendo assim, cabe enfatizar que a implantação deste projeto junto à população, requer muita mobilização e têm contribuído para a superação da fragmentação do atendimento, facilitando o trabalho em redes, melhoria da qualificação técnica dos profissionais e, sobretudo, para ampliar a cobertura assistencial da política de proteção social especial dos direitos humanos infantojuvenis de São Gonçalo.

#### Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 (zero) até 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses. que estejam em situação de risco social, sobretudo àquelas cujas famílias foram atingidas pelo desemprego e pobreza em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Será priorizado a inserção de crianças e adolescentes, que apresentem históricos de vulnerabilidades sociais, em especial, ausência de supervisão de um adulto, ou que esteja em situação de violência doméstica ou extrafamiliar, para que consigam estar em um ambiente seguro e saudável para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

#### Problema a Ser Resolvido

Entende-se que a conjuntura brasileira e a sua historicidade se pautam por marcadores sociais que atingem diretamente as crianças e os adolescentes, sendo perceptível as diversas situações de vulnerabilidades e riscos sociais que atravessam os(as) participantes desse programa, envolvendo as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Nessa direção, será necessário ações de prevenção, promoção e proteção dos usuários, para que sejam viabilizados direitos fundamentais e sociais que assegurem a inclusão social e o respeito às diversidades. A pandemia do novo coronavírus intensificou diversas situações como: aprofundamento do desemprego, aumento da violência doméstica pelo intenso convívio no ambiente privado, ocasionado pelo isolamento social, falta de acesso as redes públicas e as outras redes de convivência familiar e comunitária. Espera-se, assim, contribuir para a inserção de crianças e adolescentes em atividades coletivas que promovam a interação social, ampliando, assim, as habilidades e, por fim, a inclusão social para o desenvolvimento saudável daqueles que estão sob risco social. Acredita-se que na medida em que os participantes tenham acesso ao acompanhamento continuado e as atividades de reforço escolar as "lacunas", relacionadas a falta de supervisão de um adulto, serão minimizadas. Cabe ainda destacar que muitas crianças/adolescentes permanecem longos períodos sem a companhia de um adulto responsável, facilitando a evasão escolar e o envolvimento com atividades ilícitas dentro das comunidades que residem. Considerando o aumento da desigualdade social e, por conseguinte, do "abandono social de crianças e adolescentes", o Estado, através da FIA e entidades parceiras, deverão cumprir com o que está previsto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, ou seja, adoção de mecanismos que ampliem a proteção e a promoção de direitos em vários ciclos de vida que atingem as crianças e os adolescentes.

O programa criança em situação de risco social prevê o **atendimento direto a 100 crianças e adolescentes e 400 familiares** no período de 36 meses em horários de contraturno escolar. Em cada turno haverá 50 crianças e adolescentes divididos por faixa etária. As atividades previstas terão como base a proteção integral, respeito às diversidades, autonomia e protagonismo infantojuvenil. Além das atividades de suporte escolar, como a "realização conjunta dos deveres de casa" (conteúdo de fixação), serão desenvolvidas ações artísticas, musicais, artesanais, de entretenimento e culturais.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### Resultados Esperados

Qualitativos: Crianças e adolescentes protegidos e com acesso aos direitos sociais; Equipe técnica realizando um trabalho fundamentado no cumprimento dos direitos humanos à luz do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990); Pessoas e técnicos informados sobre a proteção integral de crianças e adolescentes; Promoção de campanhas socioinformativas que promovam o acesso aos direitos humanos e conhecimento do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e da Lei Federal nº 8069/90

Quantitativos: 08 técnicos treinados e formados para o correto manejo da metodologia fundamentada nos direitos humanos infantojuvenis; 100 crianças e adolescentes atendidos(as); 400 familiares acompanhados por equipe psicossocial e pedagógica, 02 campanhas de prevenção de riscos sociais nas redes sociais, sendo uma por semestre, bem como palestras e/ou rodas de conversa por mês.

#### Indicadores Avaliação Resultados

Considerando que os dois principais objetivos são:

- Atendimento interdisciplinar de crianças e adolescentes em situação de risco social.
- Realização de ações de prevenção às violências, destacamos os seguintes indicadores: eficácia, eficiência e efetividade.

**Eficiência:** Realização de atendimento psicossocial à 100 crianças e adolescentes e 400 acompanhamentos indiretos (familiares), a fim de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes vulneráveis socialmente e que estejam em situação de risco social. Com isso, espera-se garantir a proteção integral e a não revitimização. Nessa direção, o Programa de crianças e adolescente em situação de risco social realizará notificações à luz da legislação pertinente (Lei nº 8069/1990 e a Lei nº 10.778/2003), tendo como objetivo notificar cada caso junto aos serviços que integram as redes especializadas de atendimento (Conselhos Tutelares, Delegacias Policiais, Promotorias da Infância entre outros) e a vigilância epidemiológica. Um dos resultados esperado é alinhar o fluxo de notificação e a humanização do atendimento para que as crianças e adolescentes tenham os seus direitos humanos assegurados, de forma a preservar o pleno desenvolvimento biopsicossocial. Espera-se obter êxito em 70% dos casos atendidos, assegurando, assim, a não ocorrência de novas situações de risco social. Além do atendimento psicossocial serão realizadas ações contínuas de prevenção às violências junto à sociedade, contribuindo diretamente para a formação de uma nova consciência social que entenda a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e protagonistas de suas vidas. Estão previstas palestras ou rodas de conversa mensais, totalizando 36 no decorrer desta parceria interinstitucional.

**Eficiência:** Visando atingir os resultados serão empregados recursos humanos e materiais de acordo com o orçamento detalhado na proposta financeira. A equipe mínima e de apoio irá operacionalizar o atendimento à 100 crianças e adolescentes e realizarão ações contínuas de prevenção. Além dos recursos humanos solicitados pela proponente há de ser destacado a contrapartida institucional, a exemplo das atividades socioculturais e pedagógicas. Compreendendo as vulnerabilidades sociais das famílias atendidas serão realizadas campanhas de arrecadação para doação de cestas básicas visando assegurar segurança alimentar dos participantes.

**Efetividade:** No decorrer da história brasileira o processo formativo e educacional das crianças e adolescentes pautou-se no disciplinamento a partir do castigo físico e violência verbal. Após a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente crianças e adolescentes deixaram de ser vistos pela lógica “menorista”, fundamentada na doutrina da situação irregular, passando a sujeitos de direitos e protagonistas de suas histórias. Desde então, o trabalho realizado pelo Movimento de Mulheres em São Gonçalo incide numa mudança de compreensão sobre o processo educativo de crianças e adolescentes, permitindo aos adultos/responsáveis no campo dos cuidados que revisem as atitudes e condutas educativas que até então foram pautadas na violência. As práticas reflexivas efetivadas junto às crianças, aos adolescentes e aos familiares tem demonstrado efetividade na medida em que vem ocorrendo a ruptura de ciclos viciosos de violência, cujos agravos psicológicos tem impactado, durante gerações, o desenvolvimento saudável de toda sociedade. Ademais, cabe destacar a importância da elaboração e encaminhamento dos relatórios psicossociais às demais instituições que integram os sistemas de garantias de direitos infantojuvenis. O sistema de defesa (conselhos tutelares, defensoria pública, ministério público, delegacias policiais e o poder judiciário) precisam dos pareceres técnicos elaborados pelas equipes interdisciplinares, tendo como meta subsidiar as respectivas decisões que visem assegurar a proteção das crianças e adolescentes e ao mesmo tempo responsabilizar possíveis autores destas violências.

#### Justificativa Cap. Técnica

A entidade Movimento de Mulheres em São Gonçalo atua na média complexidade de acordo com a PNAS/SUAS, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, atuando em defesa da detecção, minimização e erradicação dos diversos abusos, violências e exploração sexual que violam os direitos de crianças e adolescentes residentes no município de São Gonçalo. O Município de São Gonçalo fica localizado no Estado do Rio de Janeiro, na Região Metropolitana II e é caracterizado por ser a segunda cidade mais populosa do Rio de Janeiro. Somado a isso, São Gonçalo tem uma história composta de violências, disputa de territórios e pobreza. Dessa forma, acredita-se, que a FIA (Fundação para Infância e Adolescência) estará contribuindo com o município a ser beneficiado ao conveniar instituições que sejam capazes de ampliar a rede de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes; independente de classe social, raça/etnia, deficiências e gênero.

Segundo o panorama de violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021), houve 34.918 mortes violentas intencionais (MVI) de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade entre 2016 e 2020; e 179.277 crimes de estupro de vulnerável. Trata-se de uma média de 7 mil mortes e 45 mil estupros por ano (2021). Somado a isso, é necessário ressaltar que o Rio de Janeiro é o terceiro Estado no Brasil com o maior número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Sendo assim, a implantação do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em situação de risco, fortalece e amplia a rede de serviços, com vistas a implementação de ações de outros programas que atuam em defesa da ruptura da fragmentação do atendimento, falta de qualificação técnica e a insuficiência da cobertura assistencial da política de proteção social especial dos direitos humanos infantojuvenis.

Consideramos que a atuação do Programa tem sido feita através da promoção do atendimento integrado em rede, em conjunto com os Conselhos de Direitos e Tutelares, visando a ampliação da oferta de serviços e ações de promoção, pretende-se fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de São Gonçalo, qualificando a prevenção que acontecerá através de palestras, rodas de conversa, encontros, seminários, reuniões com as redes locais que integram os Sistemas de Garantia de Direitos, envolvendo as várias políticas públicas como saúde, educação, assistência social, justiça, cultura e lazer.

Através da escuta especializada, no que se refere ao acompanhamento psicossocial e pedagógico, o projeto garantirá o acompanhamento interdisciplinar dos casos confirmados de risco social, passando a ser referência para os diversos órgãos e serviços, como os Conselhos Tutelares, Delegacias Policiais, NEACA-SG, NACA-SG, Promotorias e Varas da Infância e Juventude, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Casas de Acolhida elou de Passagem, Centros de Orientação à Mulher, dentre outros.

Nessa direção, a proposta para a execução deste trabalho não medirá esforços para a reflexão acerca da urgência de se unificar procedimentos, fluxos e definir parâmetros metodológicos que venham a definir indicadores que permitam medir o desempenho do projeto, níveis de satisfação dos usuários/as e impactos gerados na vida das famílias participantes.

#### Justificativa Cap. Gerencial

A instituição possui capacidade gerencial para coordenar e administrar o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente em situação de risco social, pois dispõe de estrutura física e recursos humanos especializados em gestão de projetos, controle e monitoramento financeiro e especialistas em prestações de contas. Possui, também, uma empresa de contabilidade externa, que realiza as conciliações bancárias, controle de certidões e balanços fiscais e patrimoniais. A sede matriz é própria e conta com uma estrutura física com dois pavimentos, 6 salas de atendimento, 03 salas para equipe administrativa, 01 auditório, recepção, sala da equipe técnica, 1 almoxarifado, 01 sala da diretoria, 01 sala da coordenação geral e 09 banheiros. O mobiliário inclui mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, scanner, xerox, tv, geladeiras, microondas, datashow, notebooks e outros. Durante os anos de experiência a instituição teve diversos parceiros e obteve aprovação das prestações de contas de diversos financiadores, tendo sido submetida e aprovada às auditorias feitas pela TCE e AGU. Sendo assim, a organização é considerada capaz no nível gerencial, esforçando-se para obter o compliance e a governança, com parâmetros éticos e de integridade, que nos permite defender a sua capacidade administrativa para operar recursos públicos das três esferas de governo e os advindos da rede privada. Cabe mencionar que os relatórios técnicos, campanhas de doações e balanços são inseridos no site [www.movimentomulheres.com.br](http://www.movimentomulheres.com.br) para que todos tenham ciência de suas práticas e atividades. Para a realização deste projeto de contraturno escolar será realizado um contrato de locação para outro imóvel, pois as duas casas da instituição não conseguirão comportar um aumento de demanda e presença diária, por turno, de 50 crianças e adolescentes.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)										
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente		Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasse( R\$)	Financeira (R\$)	Bens e Serviços	Unid.	Quant.	Início	Término	
1. Despesas com Equipe Mínima de Profissionais	1	Coordenador Técnico (1)	R\$ 160.998,84			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	2	Assistente Social (2)	R\$ 227.445,12			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	3	Psicólogo (2)	R\$ 227.445,12			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	4	Pedagoga (1)	R\$ 113.722,56			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	5	Educador Social (2)	R\$ 119.946,96			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	6	Oficineiro (2)	R\$ 100.800,00			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	7	Professor/Palestrante/ Hora-Aula ( R\$50 aula, 210 horas)	R\$ 10.509,84			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	8	Gerente Financeiro (1)	R\$ 201.600,00			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
2. Despesas Administrativas	1	Aluguel Imóvel	R\$ 169.200,00			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	2	Segurança do Trabalho (Exames Adm/Dem)	R\$ 7.200,00			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
3. Material de Consumo	1	Aquisição de Material de Consumo - Lanche/Alimentação	R\$ 39.600,00			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
4. Produção de Materiais gráficos	1	Aquisição e Elaboração de Materiais Gráficos	R\$ 14.913,36			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
5. Transporte	1	Deslocamento de Usuários	R\$ 28.800,00			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
6. Encargos Totais Sobre Pessoal	1	Decimo Terceiro	R\$ 95.996,52			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	2	Férias	R\$ 31.998,96			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	3	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	R\$ 129.019,32			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	4	Verbas Rescisórias	R\$ 26.105,40			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
	5	Vale Transporte	R\$ 94.698,00			mês	36	01/02/2024	31/01/2024	
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.800.000,00							

<b>CRONOGRAMA DESEMBOLSO</b>				
Ano 2024		Vlr Concedente	Vlr Contrapartida	Vlr Total
Fev/Mar - 2024	R\$	100.000,00		
Abr/Mai/Jun - 2024	R\$	150.000,00		
Jul/Ago/Set - 2024	R\$	150.000,00		
Out/Nov/Dez - 2024	R\$	150.000,00		
TOTAL	R\$	550.000,00		
Ano 2025		Vlr Concedente	Vlr Contrapartida	Vlr Total
Jan/Fev/Mar - 2025	R\$	150.000,00		
Abr/Mai/Jun - 2025	R\$	150.000,00		
Jul/Ago/Set - 2025	R\$	150.000,00		
Out/Nov/Dez - 2025	R\$	150.000,00		
TOTAL	R\$	600.000,00		
Ano 2026		Vlr Concedente	Vlr Contrapartida	Vlr Total
Jan/Fev/Mar - 2026	R\$	150.000,00		
Abr/Mai/Jun - 2026	R\$	150.000,00		
Jul/Ago/Set - 2026	R\$	150.000,00		
Out/Nov/Dez - 2026	R\$	150.000,00		
TOTAL	R\$	600.000,00		
Ano 2027		Vlr Concedente	Vlr Contrapartida	Vlr Total
Jan/Fev - 2027	R\$	50.000,00		
TOTAL	R\$	50.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	1.800.000,00		

Obs:

**DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Fundação para Infância e Adolescência do Rio de Janeiro, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

São Gonçalo, 15 de Novembro de 2023

Local e data



OSCARINA SOUZA SIQUEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO



ESTHER SILVA DE ALCANTARA  
DIRETORA FINANCEIRA  
MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO



Interveniente  
Fundação para Infância e Adolescência  
Fernanda Lessa Flores Rodrigues

Rua Rodrigues da Fonseca, nº 201 – Zé Garoto  
São Gonçalo/RJ – CEP.: 24.440-110  
Tel.: (21) 2606-5003 / 98464-2179  
E-mail: mulheresmmsg@ig.com.br  
Site: www.movimentomulheressg.com.br

Fundação: 16/03/1989  
CNPJ.: 39.259.098/0001-31  
Título de Utilidade Pública Municipal Nº 49/93  
Título de Utilidade Pública Estadual Nº 4.403/2004